



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

*Ano 2015.*

PARECER Nº 622/2015.  
Projeto de Lei nº EM-107/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº EM-107/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a desafetar da finalidade pública original e específica parte do leito da avenida Turmalina, no bairro São João de Deus.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, a área desafetada destina-se a melhorias de infraestrutura para viabilização de tráfego e reestruturação do sistema viário da região. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-107/2015.

Divinópolis, 23 de dezembro de 2015.

**José Wilson Piriquito**  
Vereador

**Marquinho Clementino**  
Vereador

**Rodyson Kristnamurti**  
Vereador